



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.127, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR AGENOR PINHEIRO LEAL, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM SESSÃO SOLENE ALUSIVA AO DIA DO ADVOGADO.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Agenor Pinheiro Leal, o “Título de Honra ao Mérito”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designada na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 09 de Agosto de 2022.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá